PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 15 de junho de 2021 | Ano XVI | Edição 1158 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 5123/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Carta Convite nº 004/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de captação de imagens para filmagem, gravação e edição dos shows que farão parte da programação do Festival de Inverno online para o Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 22/06/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/06/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de junho de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Diretora do Departamento de Suprimentos

ADITAMENTO Nº001
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 5559-6/2020.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, CELEBRADO AOS 30/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP. – ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CIME PICA PAU, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.

CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 13.034.156/0001-35

CONTRATO 149/2020

ADITAMENTO Nº 001

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

PRAZO: 05 (cinco) meses, tendo como termo inicial 16/04/2021 e termo final o dia 15/09/2021.

Amparo, 14 de abril de 2021.

Contrato nº 090/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 2179-4/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MURO DE CONTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA RUA ALBERTINO LASTÓRIA, DISTRITO DE TRÊS PONTES NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ Nº: 29.632.477/0001-71

INSTRUMENTO N° 090/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, tendo como termo inicial a data do recebimento da primeira Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 513.154,13 (QUINHENTOS E TREZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO E TREZE CENTAVOS)

AMPARO, 06 DE MAIO DE 2021.

INSTRUMENTO Nº 92/2021
Autorizado no
Processo Compra nº 3439-1/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA MARIA BEATRIZ MOURA DE SOUZA 45150310824, PARA MINISTRAR AULAS DE INFORMÁTICA – MICROSOFT WORD, EXCEL E POWERPOINT, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 3439-1/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: MARIA BEATRIZ MOURA DE SOUZA 45150310824

CNPJ Nº: 35.471.250/0001-94.

Contrato nº 092/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/11/2021

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

AMPARO, 18 DE MAIO DE 2021.

Srª EDNALVA SOARES DOS SANTOS
CTPS nº 00083209 Série 0019

A Prefeitura do Município de Amparo/SP, solicita o comparecimento da Srª EDNALVA SOARES DOS SANTOS, portadora da CTPS nº 00083209 Série 0019, no prazo de 48 horas no Depto de RH, no intuito de justificar suas faltas que vêem ocorrendo desde o dia 12/06/2021 sob pena de caracterização do abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe previsto no artigo 482. letra "I" da CLT.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 10 de junho de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 3.619, de 08 de agosto de 2011 e com base nas deliberações tomadas na reunião online realizada em 10 de junho de 2021, pelo aplicativo google meet.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o repasse financeiro, por meio de emenda parlamentar n° 202115270010, nível de Proteção: Estruturação da Rede de Serviços do Suas, número da Programação: 350190520210001, GND: Custeio, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a OSC LAR DOS VELHOS, C.N.P.J. nº 43.467.380/0001-81 sito a rua João Rodrigues Fontes n° 80, bairro Jardim América, neste município.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Maria Mozer Constantini

Primeira - Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ATIVIDADES CULTURAIS PARA 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO nº03/2021 - SMCT

CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ATIVIDADES CULTURAIS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PUBLICAÇÃO FINAL

NOME DO PROJETO	***CNPJ***	**DOC. FALTANTES**	**PROJETOS DEFERIDOS/ INDEFERIDOS APROVADOS/ NÃO APROVADOS/ DESCLASSIFICADOS**
A Influencia do Jazz na Música Popular Brasileira	32.658.487/0001-90	-	Deferido, aprovado
Apresentação dos alunos da Herrero Educação Musical	19.010.518/0001-34	-	Projeto Gratuito/não aprovado
Atividades culturais Brahma Kumaris	45.286.200/0019-10	-	Projeto Gratuito/ não aprovado

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Balaio de Moça - Samba da Vela	19.010.518/0001-34	-	Deferido, não aprovado
Brasilidade através da Música Instrumental	32.658.487/0001-90	-	Deferido, não aprovado
Causando Reflexões	19.010.518/0001-34	-	Deferido, não aprovado
Clássicos da Música	32.658.487/0001-90	-	Deferido, não aprovado
Cooperativa - Transitivo	19.010.518/0001-34	-	Deferido, aprovado
DJ Rafa	20.883.335/0001-02	-	Deferido, aprovado
Elton John Cover	20.883.335/0001-02	-	Deferido, não aprovado
Elvis Tribute Revival Amparo	22.132.789/0001-77	-	Deferido, não aprovado
Espetáculo de dança “Romeu ‘s e Julieta ‘s	30.198.356/0001-42	-	Deferido, aprovado
Espetáculo Infantil Ponto da Dança - “Danças e Cantigas Populares”	14.122.491/0001-58	-	Deferido, aprovado
Esquenta Forrózin	25.277.874/0001-11	-	Deferido, não aprovado
Grupo Homens de Preto	20.883.335/0001-02	-	Deferido, não aprovado
Homenageando Cartola	32.658.487/0001-90	-	Deferido, não aprovado
Hot City Club - SoulFul Jazz	19.010.518/0001-34	-	Deferido, não aprovado
Joel & Geovan	20.955.394/0001-49	-	Deferido, aprovado

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Jukelias e banda - Clássicos do Rock	17.439.321/0001-90	-	Deferido, não aprovado
La Canzone Italiana	22.620.229/0001-61	-	Deferido, aprovado
Legião Urbana Cover do Brasil	20.883.335/0001-02	-	Deferido, não aprovado
Lentes em Ação - Fotografia Digital	14.568.0002/0001-96	-	Deferido, não aprovado
Lulli Tutti	19.010.518/0001-34	-	Deferido, aprovado
Maria Lua - Forró Universitário	20.883.335/0001-02	-	Deferido, não aprovado
Música Instrumental	22.620.229/0001-61	-	Deferido, não aprovado
Músicas Autorais	22.620.229/0001-61	-	Deferido, não aprovado
Músicas que elevam a alma	18.382.199/0001-25	-	Deferido, não aprovado
Oficina Letras URBANAS	17.425.148/0001-70	-	Deferido, não aprovado
Pedro e o Lobo - Projeto 1	22.599.547/0001-98	-	Deferido, não aprovado
Pedro e o Lobo - Projeto 2	22.599.547/0001-98	-	Deferido, aprovado
Poeta da Vila - Sambas de Noel Rosa	22.620.229/0001-61	-	Deferido, não aprovado
Princesa Tata em: Uma história divertida	21.940.752/0001-02	-	Deferido, aprovado
Raul Seixas Cover - Amorim Menezes	18.486.683/0001-02	-	Deferido, não aprovado

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Regional Mantiqueira	17.439.321/0001-90	-	Deferido, não aprovado
Réquiem do Silêncio	08.844.397/0001-00	-	Deferido, não aprovado
Rita Lee Cover - Acústico ou banda	20.883.335/0001-02	-	Deferido, não aprovado
Rockstrada	13.584.507/0001-81	-	Deferido, não aprovado
Samba pra Geral	38.115.114/0001-50	-	Deferido, não aprovado
Senati e Samuel	20.909.523/0001-62	-	Deferido, aprovado
Sucessos da Música Popular Brasileira	32.658.487/0001-90	-	Deferido, não aprovado
Tibério Sabino - Rock On	19.010.518/0001-34	-	Deferido, não aprovado
Tradição do Samba	32.658.487/0001-90	-	Deferido, não aprovado
Turnê “Na Chacrinha” - Banda Made in Roça	19.010.518/0001-34	-	Deferido, aprovado
Velha Arte do Samba	20.883.335/0001-02	-	Deferido, aprovado
Violão Instrumental Brasileiro	32.658.487/0001-90	-	Deferido, não aprovado
Adágio Escola de Música - Show de alunos e professores	21.638.720/0001-57	-	Deferido/não aprovado
Banda Aslam Pop	**29.512.574/0001-20**	**Falta ítem 4.1.3**	Indeferido/ desclassificado

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Banda Maffia - Rock Cover	**22.547.321/0001-43**	**Falta ítem 4.1.1 e 4.1.3**	Indeferido/ desclassificado
Banda Me Gusta	**13.823.727/0001-10**	**Falta ítem 4.1.4 no CNPJ**	Indeferido/ desclassificado
Espetáculo Circense "Do Avesso"	20.111.391/0001-29	-	Deferido/não aprovado
Fui por aí com Cartola	**23.765.591/0001-93**	**Falta ítem 4.1.11 assinado**	Indeferido/ desclassificado
Roberto Carlos Cover	**20.883.335/0001-02**	**Falta ítem 4.1.7**	Indeferido/ desclassificado
Show "Tim e os Jorges" com Freddy Groovers	30.298.452/0001-62	-	Deferido/aprovado

NOME DO PROJETO	***CPF***	**DOC. FALTANTES**	PROJETOS DEFERIDOS/ INDEFERIDOS
"Infinitamente Apaixonados"	896.989.918-91	-	Deferido, não aprovado

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2ª MMAI - Mostra de Música Autoral do Interior	389.729.338-21	-	Deferido, não aprovado
A Influencia do jazz no Samba	215.569.248-01	-	Deferido, não aprovado
Apresentação Musical Banda Super 9	340.742.318-75	-	Deferido, não aprovado
Banda Nine e os Hits que fazem você dançar	215.569.248-01	-	Deferido, não aprovado
Casa da Fé	382.157.818-10	-	Deferido, não aprovado
Clarim In Concert	215.569.248-01	-	Deferido, não aprovado
Estrada 6.5	817.348.598-49	-	Deferido, não aprovado
ETELVINA em “CAPSULA DO TEMPO”	187.709.708-07	-	Deferido, aprovado
Exposição Heróis da pandemia pela cidade de Amparo	458.115.318-26	-	Deferido, não aprovado
Gabi e Tiago cantam suas canções	327.971.248-39	-	Deferido, não aprovado
Guns ‘N Bones - Guns ‘N Roses Cover	428.504.458-78	-	Deferido, não aprovado
Significâncias	264.956.168-80	-	Deferido, não aprovado
Site Visite Amparo - Conhecendo nossa cidade	282.840.098-03	-	Deferido, não aprovado

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Vencendo a Dor - Palestra	060.669.678-43	-	Deferido, não aprovado
Bad Business	**396.175.388-14**	**Falta ítem 4.2.6**	Indeferido/ desclassificado
Banda Preto apresenta Pixaim	442.854.218-60	-	Deferido/aprovado
Forró de Quintal	389.729.338-21	-	Deferido/não aprovado
Palestra Cosmogonia Poética	**409.326.678-64**	**Falta ítem 4.2.3 / 4.2.5 / 4.2.6**	Indeferido/ desclassificado

***Obs**: Todos os projetos **Deferidos, não aprovados**, ficarão no banco de dados desta Secretaria para serem avaliados e utilizados para os próximos eventos da Prefeitura Municipal de Amparo.*

*Os projetos **Indeferidos, não aprovados**, entram no saneamento de falhas, com a correção do ítem que está faltando, este, entra para banco de dados a serem avaliados e utilizados para os próximos eventos da Prefeitura Municipal de Amparo.*

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
	CDC	BAIRRO	Nº DO AVISO
1	19424	RIBEIRÃO	9149
2	8433	RIBEIRÃO	9150
3	6076	RIBEIRÃO	9151
4	2722	JD. AMERICA	9193
5	2721	JD. AMERICA	9194
6	2720	JD. AMERICA	9195
7	2719	JD. AMERICA	9196
8	2718	JD. AMERICA	9197
9	20124	JD. AMERICA	9198
10	2683	JD. AMERICA	9188
11	2697	JD. AMERICA	9187
12	2699	JD. AMERICA	9186
13	2703	JD. AMERICA	9185
14	2709	JD. AMERICA	9184
15	2827	JD. AMERICA	2827
16	2820	JD. AMERICA	9182
17	2814	JD. AMERICA	9181
18	2767	JD. AMERICA	9180
19	2752	JD. FIGUEIRA	9179
20	2750	JD.FIGUEIRA	9178
21	2749	JD. FIGUEIRA	9177
22	2747	JD.FIGUEIRA	9176
23	2744	JD. FIGUEIRA	9175
24	2741	JD.FIGUEIRA	9174
25	2740	JD. FIGUEIRA	9173
26	2739	JD.FIGUEIRA	9172
27	2734	JD. FIGUEIRA	9171
28	25810	JD. TAQUARI	9147
29	4668	SÃO JUDAS	9122
30	4660	SÃO JUDAS	9121
31	10719	SÃO JUDAS	9119
32	11386	SÃO JUDAS	9120
33	4652	SÃO JUDAS	9118
34	7235	SÃO JUDAS	9114
35	18961	SÃO JUDAS	9115
36	17282	SÃO JUDAS	9113
37	7222	PINHEIRINHO	9112
38	7217	PINHEIRINHO	9108
39	7220	PINHEIRINHO	9110
40	7221	PINHEIRINHO	9111
41	7218	PINHEIRINHO	9109
42	7197	PINHEIRINHO	9105
43	7196	PINHEIRINHO	9104
44	7181	PINHEIRINHO	9102
45	24396	JD. TAQUARI	9145
46	24395	JD. TAQUARI	9146
47	24508	JD. TAQUARI	9148
48	6084	JD. SÃO LOURENÇO	9152
49	6086	RIBEIRÃO	9153
50	6088	JD.SÃO LOURENÇO	9154
51	6095	JD.SÃO LOURENÇO	9155
52	6096	JD.SÃO LOURENÇO	9156
53	7578	JD.SÃO LOURENÇO	9158
54	6116	JD.SÃO LOURENÇO	9157
55	21793	RIBEIRÃO	9159
56	21792	RIBEIRÃO	9160
57	24431	JD.SÃO LOURENÇO	9161
58	15798	JD.SÃO LOURENÇO	9162
59	6135	JD.SÃO LOURENÇO	9163
60	15967	JD.SÃO LOURENÇO	9164
61	6140	JD.SÃO LOURENÇO	9165
62	6141	JD.SÃO LOURENÇO	9166
63	22235	VILA NOVA	9168
64	23277	VILA NOVA	9169
65	26657	JD. SANTA ROZA	9167
66	20399	JD. BRASIL	9313
67	13278	JD. BRASIL	9312
68	3325	JD. BRASIL	9310
69	18518	JD. BRASIL	9311
70	3313	JD. BRASIL	9308
71	18764	JD.BRASIL	9309
72	25578	JD.BRASIL	9306
73	3336	JD.BRASIL	9307
74	25632	JD.BRASIL	9304
75	3329	JD.BRASIL	9305
76	3331	JD. BRASIL	9302
77	13488	JD.BRASIL	9303
78	7760	JD.BRASIL	9300
79	9708	JD.BRASIL	9301
80	2956	JD.BRASIL	9298
81	10902	JD.BRASIL	9299
82	2950	JD.BRASIL	9296
83	7501	JD.BRASIL	9297
84	2946	JD. BRASIL	9294
85	11305	JD.BRASIL	9295
86	18567	JD.BRASIL	9292
87	13638	JD.BRASIL	9293
88	14334	JD.BRASIL	9290
89	11474	JD.BRASIL	9291

90	17128	JD.BRASIL	9288
91	2944	JD.BRASIL	9289
92	7942	JD.BRASIL	9286
93	18566	JD.BRASIL	9287
94	14060	JD.BRASIL	9284
95	18725	JD.BRASIL	9285
96	2909	JD.BRASIL	9253
97	25492	JD.BRASIL	9252
98	21139	JD.BRASIL	9282
99	2934	JD.BRASIL	9283
100	25955	JD.BRASIL	9281
101	21140	JD.BRASIL	9254
102	2933	JD.BRASIL	9279
103	25124	JD.BRASIL	9280
104	24691	JD.BRASIL	9257
105	20340	JD.BRASIL	9255
106	13909	JD.BRASIL	9258
107	24692	JD.BRASIL	9256
108	16776	JD.BRASIL	9277
109	16766	JD.BRASIL	9278
110	14878	JD.BRASIL	9260
111	17513	JD.BRASIL	9259
112	20814	JD.BRASIL	9275
113	2930	JD.BRASIL	9276
114	20427	JD.BRASIL	9273
115	24369	JD.BRASIL	9274
116	21945	JD.BRASIL	9270
117	7517	JD.BRASIL	9217
118	11417	JD.BRASIL	9272
119	25875	JD.BRASIL	9261
120	2915	JD.BRASIL	9262
121	2916	JD.BRASIL	9263
122	15893	JD.BRASIL	9264
123	18879	JD.BRASIL	9265
124	18879	JD.BRASIL	9265
125	2924	JD.BRASIL	9266
126	2919	JD.BRASIL	2919
127	12263	JD.BRASIL	9268
128	26665	JD.BRASIL	9269
129	7728	JD. BRASIL	9453
130	3346	JD. BRASIL	9454
131	19396	JD. BRASIL	9452
132	8097	JD. BRASIL	9528
133	10100	JD. BRASIL	9531
134	24613	JD. BRASIL	9530
135	3069	JD. BRASIL	9532
136	13762	JD. BRASIL	9512
137	3266	JD. BRASIL	9511
138	3264	JD. BRASIL	9510
139	3258	JD. BRASIL	9509
140	3249	JD. BRASIL	9493
141	16516	JD. BRASIL	9494
142	15119	JD. BRASIL	9505
143	26629	JD. BRASIL	9504
144	3247	JD. BRASIL	9503
145	3241	JD. BRASIL	9502
146	3239	JD. BRASIL	9501
147	3236	JD. BRASIL	9500
148	3229	JD. BRASIL	9499
149	3227	JD. BRASIL	9498
150	3225	JD. BRASIL	9497
151	16596	JD. BRASIL	9496
152	7722	JD. BRASIL	9517
153	8008	JD. BRASIL	9522
154	9709	JD. BRASIL	9523
155	8668	JD. BRASIL	9524
156	13391	JD. BRASIL	9482
157	15152	JD. BRASIL	9483
158	3147	JD. BRASIL	9884
159	13744	JD. BRASIL	9485
160	14726	JD. BRASIL	9486
161	23507	JD. BRASIL	9488
162	3218	JD. BRASIL	9489
163	3283	JD. BRASIL	9487
164	3215	JD. BRASIL	9490
165	3213	JD. BRASIL	9491
166	3273	JD. BRASIL	9495
167	20746	JD. BRASIL	9516
168	20129	JD. BRASIL	9515
169	19575	JD. BRASIL	9514
170	24650	CENTRO	9390
171	24393	CENTRO	9388
172	14508	CENTRO	9387
173	13314	CENTRO	9385
174	13060	CENTRO	9386
175	21716	CENTRO	9384
176	15066	CENTRO	9383
177	17250	CENTRO	9382
178	14191	CENTRO	9381
179	7377	CENTRO	9374
180	7378	CENTRO	9375
181	10968	CENTRO	9370
182	19988	CENTRO	9353
183	15747	CENTRO	9360
184	7290	CENTRO	9357
185	10480	CENTRO	9358
186	12330	CENTRO	9359
187	7292	CENTRO	9361
188	7303	CENTRO	9363
189	16492	CENTRO	9362
190	7308	CENTRO	9364
191	7319	CENTRO	9366
192	21731	CENTRO	9367
193	7283	CENTRO	9352

194	7263	CENTRO	9347
195	7267	CENTRO	9348
196	7257	CENTRO	9346
197	15894	CENTRO	9380
198	15618	CENTRO	9379
199	25117	CENTRO	9378
200	7284	CHAC. BORTOLINI	9350

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

RESOLUÇÃO nº 471/2021

Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

autoria: Carlos Benedito Cazotti e outros Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Amparo acerca do tema.

Art. 2º - A adesão à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Amparo e será formalizada em Termo de Adesão.

Parágrafo único - Além da participação dos parlamentares como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º - A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente, observado o Termo de Adesão.

Art. 4º - A coordenação da Frente Parlamentar será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Art. 5º - Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

I - prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;

II - objetivos;

III - relação dos membros efetivos.

Art. 6º - A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.

Art. 7º - As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Amparo ou em outro local.

Art. 8º - A Câmara Municipal de Amparo disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º - As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 15 de junho de 2021.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI - Assessora Legislativa

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)